



PREFEITURA DE FRANCA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO 02/2025 – DUAS FASES
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA

A Comissão Especial de Concursos Públicos, no uso de suas atribuições e nos termos do item **15.11** do Edital de Abertura do Concurso Público 02/2025 – DUAS FASES, **RETIFICA** o referido Edital no que segue:

1. Onde se lê:

2. DAS INSCRIÇÕES

*2.14.4. O(a) candidato(a), para fazer jus ao previsto no **item 2.15** deste Edital, deverá comprovar ter exercido a função de jurado entre a data da vigência da referida Lei e a data de término das inscrições deste Concurso Público.*

Leia-se:

*2.14.4 O(a) candidato(a), para fazer jus ao previsto no **item 2.14** deste Edital, deverá comprovar ter exercido a função de jurado entre a data da vigência da referida Lei e a data de término das inscrições deste Concurso Público.*

2. Onde se lê:

ANEXO II – PROGRAMAS DAS PROVAS

(...)

DIRETOR DE ESCOLAR

(...)

Conhecimentos Específicos

Legislação Educacional

a) Legislação Federal

(...)

7. LEI FEDERAL nº 10172, de 9 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação;

(...)

PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL

(...)

Conhecimentos específicos:

(...)

Legislação

(...)

a) Legislação Federal

(...)

7. LEI FEDERAL nº 10172, de 9 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação;

(...)”

Leia-se:

ANEXO II – PROGRAMAS DAS PROVAS

(...)

DIRETOR DE ESCOLAR

(...)

Conhecimentos Específicos

Legislação Educacional

a) Legislação Federal

(...)

7. LEI FEDERAL Nº 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014 - Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências, e alterações;

(...)

PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL

(...)

Conhecimentos específicos:

(...)

Legislação

(...)

b) Legislação Federal

(...)

7. LEI FEDERAL Nº 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014 - Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências, e alterações;

(...)”

3. Os demais itens permanecem inalterados.

Franca, 09 de abril de 2025.

COMISSÃO ORGANIZADORA